

Matrícula nº 111531

MATRÍCULA N.º 111.531

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

FOLHA

CADASTRO : urbano

N.º

SETOR

LOTE 3

QUADRA 114

RUA Rio Grande do Norte

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno, sob n.º 3 da quadra 114, da ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, no município de Itanhaém, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Rio Grande do Norte; por 35,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 420,00 ms2; confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 2, do lado esquerdo com o lote 4, e nos fundos com parte do lote 20.-

PROPRIETÁRIA : COMPANHIA MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Estados Unidos, n.º 1.151, inscrito no CGC sob n.º 61.460.002/0001-58.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.ºs 9.681 e 9.947, na 3ª Circ. de Santos. (Loteamento registrado sob n.º 2, na Matrícula n.º 110.390, nos termos da Lei 6.766/79).

Itanhaém, 27 de Setembro de 1.984.-

O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 07 de abril de 1995.

Nos termos da Escritura de Dação em Pagamento por Retirada da Sociedade, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, de 30 de junho de 1989, das notas do 2º Cartório de Itanhaém-SP, Livro 440, fls. 104 e Requerimento da interessada datado de 20 de março de 1995, a proprietária transmitiu o imóvel a CIBRASOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Groelândia, nº 541, CGC. sob nº. 48.772.313/0001-94, pelo valor estimado de R\$ 72.499,21 (inclusive o valor de outros imóveis), Esc. Conf. W.C. O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 07 de abril de 1995.

Proceder-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 17 de março de 1.995, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, Livro 770, fls. 130/131, para ficar constando que CIBRASOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, teve sua razão social alterada para CIBRASOL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., conforme provou com a xerox do Contrato Social, datado de 05 de novembro de 1992, devidamente registrado sob nº. 182.081/92-4, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP, Esc. Conf. W.C. O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 07 de abril de 1995.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, a proprietária CIBRASOL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Avenida São Gabriel, nº. 333, 11º andar, sala "A", inscrita no CGC. sob nº. 48.772.313/0001-94, vendeu o imóvel a JOAO DA SILVA FILHO, brasileiro, procurador de justiça, RG. 21.834.705-SP, CPF. 154.409.158-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com TEREZINHA MANSUR SILVA, brasileira, procuradora do município de São Paulo, RG. 5.100.020-SP, CPF. 991.161.118-34, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Paulistana, nº. 575, 3º andar, apto. 32 - Sumarezinho, pelo preço de R\$ 2,18 (inclusive o valor de outro imóvel). (A C.N.D. do I.N.S.S. e a Certidão de Quitação de Tributos Federais não foram apresentadas, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante, com base no disposto no inciso III, do artigo 135, do Decreto nº 83.081/79, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 90.817/85 e no Parecer MPS/CJ nº 41/92, respectivamente). Esc. Conf. W.C. O Escrevente Autorizado

O Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2
REGISTRO GERAL
OFICIAL
Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE

PARA SIMPLES COMO CONSULTA
VALOR: R\$ 21,39
Visualização disponível em www.tradador.org.br

AV.4 - 111531 - Itanhaém, 01 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/01/2021 às 10:35:42h, Protocolo n.º. 202109.0809.01450920-IA-950, Processo n.º. 01741008220035020054, pela Secretaria da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOÃO DA SILVA FILHO**, CPF n.º 154.409.158-34. (Protocolo n.º 499.773 - 09/09/2021).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
1209153J40000000263898212.

AV.5 - 111531 - Itanhaém, 06 de maio de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0174100-82.2003.5.02.0054, no qual figura como Exequente: **ALBINO MOREIRA SILVA**, CPF n.º 569.863.945-00 e como Executados: **CLUBE DE REGATAS TIETE**, inscrita no CNPJ n.º 62.665.989/0001-00; **EVALDO RENATO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 022.309.718-75; **LAURO DE MELLO CARVALHO**, CPF n.º 253.707.748-20, **BENEDICTO ROBERTO RIBEIRO**, CPF n.º 059.431.838-68 e **JOÃO DA SILVA FILHO**, CPF n.º 154.409.158-34, emitida em 29 de abril de 2022, pela 54ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 12/08/2021. Valor da Dívida: R\$ 52.895,42. Depositário: **JOÃO DA SILVA FILHO**. Houve **decisão judicial para a penhora de fração superior pertencente ao executado**. (As custas serão cobradas à final) (Protocolo n.º 508.233 - 29/04/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
120915331000000032679522C.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

OBSERVAÇÕES